

ALMIRANTE TAMANDARÉ – PREFEITURA DA CIDADE
EDITAL N.º 12/2023 – RETIFICAÇÃO DO PROGRAMA DE PROVAS DO EDITAL N.º 03/2023 (TÉCNICO E SUPERIOR)

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal de 1988, considerando a Lei Federal n.º 11.350/06, a Lei Municipal Complementar n.º 23/2022 e a Lei Municipal n.º 2.264/2021, torna pública a seguinte retificação do Programa de Provas do Edital n.º 03/2023 referente ao Concurso Público para os cargos descritos no item 2 do Edital n.º 03/2023, para o provimento de vagas na Administração Direta do Município de Almirante Tamandaré.

1. Altera o programa de provas do edital 03/2023 para retirar da parte de conhecimentos específicos, o seguinte:

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

1. Administração Geral

- 1.1. Ética e responsabilidade social.
- 1.2. Planejamento, organização, direção e controle.
- 1.3. Rotinas administrativas: processos e métodos de trabalho; gestão de pessoas, de recursos materiais e de recursos financeiros. Concursos, incorporação, treinamento e motivação; gestão de estoques – suprimento e distribuição; orçamento público: elaboração, acompanhamento e prestação de contas; elaboração de relatórios; elaboração de fluxograma, organograma e cronograma.

2. Administração Pública

- 2.1. Lei Orgânica do Município de Almirante Tamandaré/PR.
- 2.2. Licitações (Lei de Licitações – 14.133/21).
- 2.3. Organização da administração pública: administração direta e indireta.
- 2.4. Princípios da administração pública.
- 2.5. Processo administrativo: princípios, fases e espécies.
- 2.6. Serviço público: conceito e classificação.

2. Este Edital de Retificação entra em vigor na data da sua publicação, revogando disposições em contrário.
3. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital n° 01/2023.
4. E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Curitiba, 30 de outubro de 2023

(Assinado no Original)

Gerson Colodel
Prefeito da Cidade